



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO LESSA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

**INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4384/2021**

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INSTITUIR A IMPLEMENTAÇÃO DO TICKET ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA ÁREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

O vereador MARCELO LESSA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de instituir a implementação do Ticket Alimentação no lugar das atuais quentinhas distribuídas para os servidores públicos da área da saúde no âmbito do Município de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

O ticket alimentação consiste em uma vantagem para custear a alimentação, quando este estiver em labor, vinculado o seu gasto aos restaurantes e afins.

Desta forma, sugerimos a análise de um valor mensal para o ticket alimentação para os servidores públicos municipais da área da saúde , essa implementação garantirá a possibilidade de escolha de restaurante e cardápio, e ainda, ajudará os pequenos e médios empreendedores locais, movimentando ainda mais a economia do Município.

Sala das Sessões, 26 de Abril de 2021

MARCELO LESSA
Vereador

MARCELO CHITÃO
Vereador

YURI MOURA
Vereador

OCTAVIO SAMPAIO
Vereador

JÚNIOR CORUJA
Vereador

FRED PROCÓPIO
Vereador

DOMINGOS PROTETOR
Vereador

DR. MAURO PERALTA
Vereador

Gil Magno
Vereador

JUNIOR PAIXÃO
Vereador

MAURINHO BRANCO
Vereador

DUDU
Vereador

RONALDO RAMOS
Vereador